



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 151/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE - ATO CONTRATO Nº 040-2024-FMS-I - CONTRATADA: CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



PORTARIA N.º 151/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão para fiscalização e coordenação do Concurso Público para o provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Bahia.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, a ser instituído pelo Edital 001/2024, para provimento dos cargos públicos da Prefeitura Municipal do Município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, devendo tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Concurso Público, em conjunto com a instituição realizadora, bem como acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas do certame:

Presidente: Rodrigo Alves Ferreira Rego R.G.: 0819349631SSP-BA.
Membros: Glayton Claudino Pinheiro de Lima R.G.: 0847438082 SSP-BA; Carlos Alberto Lelis dos Anjos R.G.: 0967421195 SSP/BA.

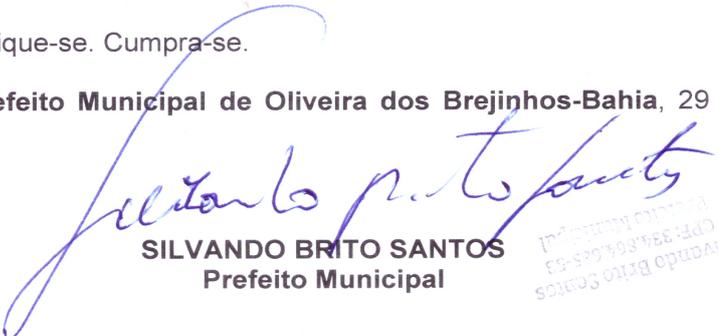
Art. 2º - A Comissão terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar as etapas do Concurso Público, requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho das funções que lhes são conferidas.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo a Senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, 29 de Abril de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
CNPJ: 13.798.905/0001-09
Município de Oliveira dos Brejinhos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024)**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado na organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 018/2024, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação, reconheço conforme abaixo:

Planejar Consultoria e Planejamento Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.471.060/0001-31, com sede na Rua Silveira Martins, 27 – Shopping Conexão, Sala 23, CEP: 41.150-000, Cabula-Salvador/BA;

Decido,

Homologar e adjudicar o objeto licitado e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2024018 – Dispensa Eletrônica nº. 018/2024, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como habilitada e vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 29 de abril de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE**

ATO CONTRATO Nº 040-2024-FMS-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2024-I.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.511.195/0001-03, Endereço: Av. Tancredo Neves, 620, SL 1706/Caminho das Árvores - Salvador-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em atendimento na Unidade de Saúde da Sede II, pelo profissional FRANCO LEONE PEREIRA SILVA, inscrito no CRM/BA sob nº 32118/BA para atender a demanda deste Município.

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ASSINATURAS: em 02 de abril de 2024- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 10 de abril de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B64-121D-4867-312C-453D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B64-121D-4867-312C-453D



Hash do Documento

5e11e72e1d2a441221e0c8552ff29a7d2550f380ee8d4560e4cbeec56386d722

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2024 17:39 UTC-03:00